Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

Lei nº 1.032/2018

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRIBUIR COM CONSORCIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cantagalo- Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

L E I:

Art. 1º. Fica expressamente autorizado o Município de Cantagalo-Pr., a contribuir mensalmente ao **CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIAO CENTRO DO ESTADO DO PARANÁ, associação pública, de natureza autárquica, inscrita no CNPJ nº. 11.134.393/0001-42, estabelecida na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 174, centro, CDP 85.162-000, cidade de Goioxim/PR,** tendo em vista a associação deste município nos termos da Lei Municipal n. 736/2009.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, e se necessário, devidamente suplementadas, inclusive com orçamentos advindos do recurso livre.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo-PR., 28 de junho de 2.018.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Em: 29/06/2018
Jornal: Correio do Povo